



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

DECRETO Nº. 750/2017

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para finalização da infraestrutura básica – pavimentação asfáltica, rede de energia e distribuição de água do Loteamento Jardim Europa, e dá outras providências.”

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido realizado pela empresa Sibraspar Empreendimentos Imobiliários Ltda no que se reporta a prorrogação de prazo para fins de asfaltamento e instalação elétrica no Loteamento Jardim Europa

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado prazo até 30 (trinta) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) para execução da pavimentação asfáltica, instalação de rede de energia elétrica e abastecimento de água, nos termos da Lei Municipal 057/99 e Lei Municipal nº. 682/2015.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 23 de Novembro de 2017.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal